

## PORTARIA Nº 073/2025

Delega competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e atendendo ao disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica delegada competência de chefia imediata, para fins de Avaliação de Desempenho Individual, ciclo de 2025, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Cabe às chefias imediatas delegadas todas as competências relativas à função de avaliador, previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## ANEXO I

Masp	Nome do Servidor	Unidade Administrativa
1255485-3	IVAN DIEB FARAH JUNIOR	GAU
1066735-0	JOÃO IVANDRO SAMPAIO	ASCOM
1192313-7	JOÃO VALÉRIO DOS SANTOS	GAC
1292824-8	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	GAD
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO TALIM	GPL
1045501-2	ROSÂNGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO	GAEL

Belo Horizonte, de de 2025.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.*



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 04/06/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 04/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Manoel Braga, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 04/06/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 05/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110556329** e o código CRC **89825CBB**.

---

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000560/2025-52

SEI nº 110556329